



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 92/11

Processo Administrativo n.º 08/10/11.624

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/2008

Termo de Contrato n.º 89/08

Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/07/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato inicial no percentual de 6,55%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 1.549.533,60 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 16120.06.122.1009.4188.1011.339039.0101100000, conforme fls. 1.569.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais), em substituição à garantia de fls. 984, bem como nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 77.476,68 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, totalizando a importância de R\$ 181.156,68 (cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de julho de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Representante Legal: *Luis Carlos T. Fernandes*
R G n.º 12.890.164-0
C P F n.º 031.010.808-00